



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1696/2.023,

de 28 de Agosto de 2.023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 787/2.022 - LOA, de 18 de Outubro de 2.022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que correrá nas dotações com as seguintes classificações:

Poder: 02 - Executivo.

Órgão: 02.03 - Educação e Cultura

Unidade Executora: 02.03.02 - Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental.

Funcional programática:

12.361.0004 - 2007 - 0000 - Manutenção do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa:

(067) 3.1.90.94.00 - Fonte 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - (+) R\$ 7.000,00.

Artigo 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de anulação das dotações com as seguintes classificações:

Poder: 02 - Executivo.

Orgão: 02.03 - Educação e Cultura.

Unidade executora: 02.03.02 - Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Fundamental.

Funcional programática:

12.361.0004 - 2006 - 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa:

(062) 3.3.90.46.00 - Fonte 01 - Auxílio Alimentação - (-) R\$ 7.000,00.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Afixe-se.

P M Paulistânia, 28 de Agosto de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 - N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 - e-mail: pm@paulistania@gmail.com
CEP - 17150-062 - PAULISTÂNIA - SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

A presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 1696/2.023, em fls. 49, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 28 de Agosto de 2023.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal